



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2020

ADITIVO 02

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, que entre si fazem, de um lado, o Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado aqui pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.817.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhora **KELLY DE ASSIS BENACHIO VELHO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, nº 630, na cidade de Palmeira das Missões/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 5080882193 e no CPF sob nº 002.237.100-16, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justas resolvem celebrar o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato de 01 de dezembro de 2020 à 01 de junho de 2021, pelo período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com o presente termo aditivo.

Barra Funda/RS, 03 de novembro de 2020

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

KELLY DE ASSIS BENACHIO VELHO
CONTRATADO

Testemunhas: _____
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270.02

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20